

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2021 - GP

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curucá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 018 de 23 de março de 2018;

## DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar até 30 de junho de 2021, o mandato da atual composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) dia, do mês de abril de 2021.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (1º) dia, do mês de abril de

2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº/ 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000. CNPJ: 05.171.939/0001-32